.º 177

10/1.966

L E I .....N.º 34/66

SÚMULA - Faz doação de uma Bandeira do Município / ao Colégio Estadual de Campo Mourão, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica doada ao Colégio Estadual de Campo Mourão, um exemplar da Bandeira do Município de Campo Mourão.

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de setembro de 1.966.

MILTON LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL